



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 047/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil), destinados a reforço de dotação com fonte específica constante do Orçamento Programa, que tornaram insuficiente, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.067 -	Manutenção da Iluminação Pública		
3390.39.00.00 482 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01050	376.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de receita que se verificar durante o exercício financeiro, na rubrica específica “1220.29.00.01.00 – COSIP – Cobrança na Fatura de Energia Elétrica”.

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO DE LEI N.º 000/2007.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o inclusivo Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado por esta Casa, em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei, para ajustes das despesas do COSIP com as receitas arrecadadas nas faturas de energia elétrica. Ocorre que, uma grande parte da arrecadação efetuada pela Copel nas faturas de energia, são utilizadas para encontro de contas com as despesas de consumo do Município. Portanto, este Projeto é para ajustar as despesas com as receitas arrecadadas pela Copel que são destinadas exclusivamente para o pagamento dessas despesas, com fonte específica.

Portanto, estamos encaminhando o referido projeto para ajustar a dotação orçamentária que se tornou insuficiente para o encontro dessas contas. Lembrando que esses recursos só serão abertos no orçamento, na medida em que houver a arrecadação com consequente despesas para o encontro de contas.

Por fim, esperamos contar com a preciosa colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do projeto e podermos dar continuidade aos ajustes orçamentários necessário.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI N°. 047/2007. Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões supramencionadas em conjunto, analisando o Projeto de Lei referido, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOC A:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 31/07/2007, 01 e 02/08/2007, às 18:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 044/2007 do Poder Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 045/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 046/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 047/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 048/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 049/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

4 - Projeto de Lei nº 050/2007 do Executivo -
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

**Dr. Ademar S. de Souza
Presidente**

Cientes:

Antônio Alves

Edison José de Brito

E.P. Montanheri
**Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário**

Geovane Pedroso

Lourdes J. de Assunção Mancia

Luis Gustavo Chaves
Luis Gustavo Chaves

Antônio Vila Real

Roberto Balbino Silva
Roberto Balbino Silva